DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1DBA4A281713

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 10/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para que as contas bancárias constantes deste Decreto venham a ser efetivamente movimentadas.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica autorizada a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, a Sra. **WIÂNIKA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA GUIMARÃES, CPF: 056.841.133-11**, em conjunto com o Sr. Prefeito **GIL MARQUES DE MEDEIROS-CPF: 029.928.923-00**, a movimentar as seguintes Contas Correntes: **62.923-5; 62.928-6; 62.930-8; 62.934-0; 62.949-9; 62.955-3; 62.966-9, 69.022-8; 66.264-X; 73.671-6; 76.752-2; 76.763-8, 80.318-9,** todas da Agência nº **0254-2**, Banco do Brasil, e as que vierem a ser abertas vinculadas ao seguinte CNPJ: **13.490.516/0001-03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** e as Contas Correntes: **11.409-X; 22.871-0; 25.631-5; 58.710-9,** todas da Agência nº **0254-2**, Banco do Brasil, e as que vierem a ser abertas vinculadas ao seguinte CNPJ: **06.553.804/0001-02 (MUNICÍPIO DE PICOS).**

Parágrafo único – A autorização de que trata o presente Decreto abrange, especificamente, as seguintes operações:

I – 009 emitir Cheques;
II- 010 abrir contas de depósitos;
III– 011 autorizar cobrança;
IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VII –027 requisitar talonário de cheques;
VIII- 031 autorizar débitos em conta;
IX- 36 retirar cheques devolvidos;
X – 38 endossar cheques;
XI- 94 sustar/contraordenar cheques
XII- 95 cancelar cheques;
XIII- 96 baixar cheques;
XIV- 098 efetuar resgates/aplicações;
XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;
XVII - 102 efetuar saques na poupança;
XIII - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
XIX - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
XX - 119 liberar arquivo de pagamento;
XXI - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII - 126 emitir comprovantes;
XXIV – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
XXV- 133 encerrar contas de depósito;
XXVI – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de janeiro de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:1518EA4F67B41393

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: SRP PE 020/2021-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12021/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: DANÚBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME (KILDARY HOME CENTER)

CNPJ: 34.923.455/0001-09

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R$ 725.292,35 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA O LOTE I (FERRAMENTAS), E O VALOR R$ 779.892,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), PARA O LOTE II (FERROS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSE DA PREFEITURA PARA EDUCAÇÃO, SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE FNDE, REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C2FC7C53E139A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE SRP 020/2021-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12021/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021-II

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: REINALDO R TEIXEIRA-ME, **CNPJ:** 35.141.852/0001-83

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R$ 753.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA O LOTE III (PINTURA); R$ 1.180.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL REAIS), PARA O LOTE IV (HIDRÁULICO); R$ 551.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), PARA O LOTE V (CERÂMICA); R$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), PARA O LOTE VI (MATERIAL ELÉTRICO); R$ 619.000,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), PARA O LOTE VII (TIJOLOS, TELHA E LAJOTA), E R$ 258.900,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS), PARA O LOTE VIII (FIOS E CABOS ELÉTRICO).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSE DA PREFEITURA PARA EDUCAÇÃO, SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE FNDE, REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal